



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 14.07.2020

INÍCIO: 18h59min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 32ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 672/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 134. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 8.763.728,26, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O vice-líder te abandonou? Ficou só o Projeto e foi embora? Fez a bagunça, o barulho e foi embora? Ficou brabo?

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Bem rápido. Nós vamos acelerar. Questão de Ordem é o último.

O SR. EYDER BRASIL - Só a questão do Projeto que o senhor tirou de pauta, Projeto de Lei 688/2020, Mensagem

140, que trata da verdadeira criação da Seosp. Esta Casa aqui que brigou tanto para que fosse dividido...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas a Assembleia ainda nem autografou os cargos e já nomearam todo mundo, ainda ilegalmente. Quando estiver autografada, publicada, com autógrafo, aí nós vamos deliberar a matéria.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 672/2020. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Ninguém se manifestou. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 670/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 132. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 300.000,00, e cria Programa e Ação Orçamentária, em favor da Unidade Orçamentária: Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 670/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 692/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 144. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 30.893.944,72, e cria Programa e Ação, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 692/2020. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 632/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 113. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 6.450.942,62, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 632/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 644/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 119. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 270.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 644/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 647/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 122. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.548.390,63, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado - FHEMERON.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 647/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 474/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 39. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 3.619.539,96, e criação de ação em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 474/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 649/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 124. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 3.136.076,43, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 649/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 674/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 137. Autoriza o Poder

Executivo a conceder subvenção econômica, no corrente exercício de 2020, em favor da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 12.426.832,00, para a Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 12.426.832,00, e cria Ação em favor da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI. Com Substitutivo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 674/2020, de autoria do Poder Executivo, com Substitutivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Não há mais matérias a serem lidas, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS - Presidente, só uma Questão de Ordem. Gostaria de me dirigir ao nosso colega, Deputado Alex Redano, nesse momento de dor, de tristeza, e ser solidário a você, nosso companheiro Deputado Alex, grande líder nesta Casa, que Deus conforte o coração de vocês, de toda a família pela perda do irmão tão jovem. Obrigado, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.  
Só um minutinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Bem rapidamente,  
gente.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) - Muito obrigado, Deputado Edson Martins. Alex Redano aqui. Muito obrigado, meu irmão.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Também me solidarizar, já falei com o Deputado Alex. Mas eu queria, Presidente, também registrar aqui - que o pessoal está me cobrando aqui na imprensa -, sobre a Energisa. Eu sempre fui contra. Continuo, da maneira que está o projeto na Casa, contra. Nessa última Comissão, na Comissão de Redação e Justiça, quando foi sobrestado, foi sobrestada a proposição pelo relator - que era o Deputado Jair Montes -, e eu e o Deputado Aécio da TV fomos favoráveis ao arquivamento, à rejeição. Mas como houve a proposta do relator, nós acatamos e sobrestamos o projeto. E ele não vai ser votado enquanto não houver consenso na Casa aqui. Se for, meu voto é contrário, vai continuar sendo contrário. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para ressaltar essa questão dessas *fake news* dizendo que a Assembleia está pautando o projeto da Energisa. Primeiro que não existe nenhum projeto da Energisa aqui na Assembleia Legislativa. Existe um projeto enviado pelo governo, pelo Poder Executivo, dando isenção de dívidas de mais de R\$ 10 bilhões a dezenas e dezenas de empresas, na qual a Energisa está no meio. Projetos de bilhões. Então, esse projeto está

sobrestado na Assembleia Legislativa. E quando a matéria está sobrestada, ela não anda, ela não tramita, ela está suspensa. Só para colocar isso. Aqui, sempre que as decisões forem tomadas, vão ser sempre às claras.

Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, 15 de julho de 2020, no horário regimental, às 9 horas da manhã.

Está encerrada a Sessão. Obrigado a todos que nos assistiram até agora.

**(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 07 minutos)**

***(Sem revisão dos oradores)***